

ÁREAS ESTRATÉGICAS DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS EM ANGOLA: DEMOCRACIA, GÉNERO E VIH/SIDA.

Agosto de 2007

Nuno Vidal



FUNDAÇÃO OPEN SOCIETY



centro de estudos sociais
FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ÍNDICE

	Pág. nº
1 - Introdução / Análise de contexto	3
2 - Constrangimentos aos Direitos Humanos de primeira geração – civis e políticos	4
3 - Constrangimentos aos Direitos Humanos de segunda geração – económicos, sociais e culturais	7
3.1 – A sociedade civil paralela	7
3.2 – Limitação da influência e apoios externos às OSC e crescente constrangimento à sua actuação	8
3.3 – A nova tendência de relacionamento com o governo: “o engajamento construtivo”	10
3.4 - Fragilidades das OSC	12
4 - A luta pelos Direitos Humanos de 3ª geração – direito ao desenvolvimento e inclusão social; pobreza como violação de direitos; transparência e boa governação como facilitadores do desenvolvimento e combate à pobreza	14
4.1 - Poder Político, Direitos Humanos, Desenvolvimento e Sociedade Civil	15
4.2 – Objectivos de Desenvolvimento do Milénio – ODM	17
4.2.1 – Combate ao VIH-SIDA	18
4.2.2 – Igualdade do Género e Capacitação das Mulheres	20
5 – Estratégias e áreas prioritárias de intervenção para os DH, Democracia, Género e VIH-SIDA	21
5.1 – Grandes Linhas de Orientação Estratégica a Médio-Longo Prazo	21
5.2 - Áreas específicas de intervenção	23
5.2.1 – DH e Construção da Democracia	23
5.2.2 – Género e VIH-SIDA	25

1 - Introdução / Análise de contexto

A questão dos Direitos Humanos em Angola tem sido desde sempre um assunto politicamente sensível, numa sociedade muito marcada pelo autoritarismo e repressão que remontam ao período colonial, que se estendem no pós-independência, durante toda a fase de partido único (1975-1991), que resistem ao longo dos anos noventa (época de transição política e económica) e que em muitas áreas teimam em persistir até aos dias de hoje, mesmo depois do fim da guerra civil e da assinatura do memorando de paz de 2002.

Uma longa guerra civil, um regime mono-partidário autoritário, uma enraizada cultura de medo, repressão e intimidação, assim como o controlo e manipulação política do espaço social (por muito tempo reservado exclusivamente às organizações de massas do partido único), controlo dos *media* estatais e do aparelho de justiça, resultaram na falta de tradição democrática na sociedade angolana, condicionando de sobremaneira a emergência de uma sociedade civil forte, autónoma e capaz de se afirmar como força de promoção, monitorização e protecção dos Direitos Humanos.

Pese embora todo este contexto histórico anti-democrático, a sociedade civil emergiu assim que existiu algum espaço, com a implementação de um sistema multipartidário em 1991 e sobretudo durante os curtos períodos de paz ou interregnos na guerra civil (período de preparação eleitoral, 1991-92 e de implementação do protocolo de Lusaka, 1994-98) e depois do fim da guerra civil com a morte de Jonas Savimbi em Fevereiro de 2002.

Progressivamente, no meio dos inúmeros constrangimentos que se lhes foram levantando e pese embora todas as deficiências e fragilidades, as Organizações da Sociedade Civil - OSC angolanas foram-se afirmando como a mais forte voz na defesa dos DH (civis, políticos; económicos, sociais e culturais; de desenvolvimento e inclusão por combate à pobreza, transparência e boa governação), ao mesmo tempo que a esmagadora maioria dos partidos políticos da oposição se afundava no marasmo da inocuidade derivada da co-optação, divisão interna e enfraquecimento

Com o fim do modelo socialista e a transição para o multipartidarismo, a revisão constitucional de 1991 (lei 12/91) consagrou o novo estado democrático de Direito ¹ e o novo enquadramento jurídico consagrou os usuais direitos, liberdades e garantias fundamentais² e abriu espaço ao surgimento de partidos políticos da oposição e das chamadas organizações da sociedade civil.

Contudo, o problema dos DH em Angola não é a sua consagração legal, mas sim a falta de mecanismos, meios e capacidades para a sua efectiva protecção e a falta de respeito daqueles direitos por parte de muitas das estruturas do poder do Estado.

¹ Revisões constitucionais para transformarem a constituição num novo quadro político e económico: Lei 12/91, Diário da República - DR, Iª série, nº19, de 6 de Maio de 1991; assim como Lei 23/92, DR, I, 38, de 16 de Setembro de 1992.

² A revisão constitucional aprovou os princípios básicos de uma democracia multipartidária e a legislação complementar assegurou a liberdade de associação (Lei 14/91), de reunião e manifestação (Lei 16/91), de imprensa (Lei 22/91) de greve (Lei 23/91), de criação de partidos políticos (Lei 20/91), de radiodifusão independente (Lei 9/92).

A lei garante a liberdade de associação, de imprensa, o direito à greve, à emissão radiofónica independente, à saúde, ao trabalho, à educação, à segurança e à justiça; contudo, e na prática, nenhum destes direitos é totalmente respeitado, sendo muitos deles totalmente desrespeitados.

As organizações da sociedade civil e os partidos da oposição têm fortes dificuldades de aceder aos *media* do Estado que estão debaixo de controlo político apertado (rádio, televisão e jornal diário); os *media* privados (jornais semanários na ordem dos poucos milhares) apenas circulam em Luanda e a única rádio verdadeiramente independente está impedida de emitir fora de Luanda; os jornalistas sofrem recorrentemente de pressões, intimidações, e a prática de autocensura é recorrente; continuam a existir casos de intolerância e tensão política em algumas províncias à medida que avança o processo eleitoral; têm ocorrido expulsões ilegais de comunidades peri-urbanas com a cumplicidade das autoridades policiais e judiciais, assim como prisões e detenções arbitrárias; a polícia continua a ser um dos principais perpetradores de abusos e violações dos DH permanecendo impune nesses actos dado que o sistema judicial continua politicamente dependente; o governo e o partido maioritário continuam a dominar em grande medida o movimento sindical (especialmente as confederações) e na prática limitam fortemente os direitos dos trabalhadores; a associação cívica *MPalabanda* foi ilegalizada e para actualmente a ameaça implícita de ilegalização de OSC nacionais e internacionais como a SOS Habitat, a AJPD, a Mãos Livres, a Open Society-Angola, o National Democratic Institute, o International Republican Institute e o Search for Common Ground; a maioria da população vive na pobreza, sofrendo de insegurança alimentar, de limitado acesso a água potável, de falta de saneamento básico nas zonas onde habita, de limitado ou escasso acesso à educação e à assistência médico-medicamentosa, de elevadas taxas de mortalidade infantil, de limitado acesso ao sector de emprego formal, **todos estes factores contribuindo para o 161º lugar que Angola ocupa no Índice de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas.**

Ainda que os crescentes rendimentos do petróleo e dos diamantes tenham elevado o rendimento *per capita* para os 1400\$US, os indicadores de desenvolvimento humano permanecem fracos. A mortalidade infantil é elevada e tem vindo a diminuir apenas marginalmente, de 172 por 1000 em 1995 para 154 em 2004; a prevalência do VIH-SIDA aumentou de 2.1% em 1995 para 3.7% em 2004; a percentagem de inscritos na escola primária aumentou lentamente, de 50% em 1990 para 53% em 2000; a discrepância da taxa de alfabetização de adultos entre homens e mulheres é acentuada – 82,9% Homens e 54,2% Mulheres, assim como o rendimento médio auferido – 1.670\$US Mulheres e 2.706\$US Homens; cerca de 70% da população vive com menos de 2\$US por dia; em 2004, apenas 53% da população tinha acesso sustentável a uma fonte de água melhorada e apenas 18% tinham acesso sustentável a saneamento melhorado³.

2 - Constrangimentos à afirmação dos Direitos Humanos de 1ª geração – civis e políticos

Aquando da transição para o multipartidarismo em 1991, o primeiro foco de grande contestação à postura governativa autoritária e repressiva veio da área partidária ou cívico-partidária, numa luta travada entre vários partidos da oposição e o partido no poder.

Esta luta foi crescendo em intensidade e com várias cedências por parte do partido no poder,

³ Ver Relatório de Desenvolvimento Humano 2006, *A água para lá da escassez: poder, pobreza e a crise mundial da água* (New York: PNUD, 2006).

que se via de certa forma pressionado interna e externamente (pela comunidade internacional) a fazer aberturas políticas efectivas e não somente legais, especialmente durante o período de implementação do protocolo de Lusaka 1994-98 (com acesos debates parlamentares transmitidos em directo pela rádio e televisão e com o surgimento de vários novos jornais privados)⁴. Com o retorno à guerra houve alguma contracção do espaço de abertura civil e política e o início da intensificação do fenómeno de co-optação de elementos da oposição por parte do partido no poder, que igualmente incrementou uma estratégia de fomento do divisionismo no seio de vários partidos da oposição – o chamado fenómeno das *Renovadas*.

A derrota militar da UNITA no início de 2002 trouxe uma incomensurável vitória política ao MPLA, não só na dimensão interna, mas também externa. Internamente, não só a UNITA saiu militar e politicamente derrotada e humilhada, mas igualmente a restante oposição perdeu grande parte do espaço de manobra de que havia beneficiado com a existência da UNITA e das pressões da comunidade internacional para a abertura e o diálogo. No congresso do MPLA de 1998 consagrou-se a posição daqueles que há vários anos vinham responsabilizando a influência e ingerência da comunidade internacional pelo prolongamento do conflito e crescente fragilidade governativa. Era uma fragilidade que se manifestava em crescentes cedências desde a assinatura do acordo de paz de Bicesse (1991), que permitiu a entrada da UNITA nas cidades, a desestruturação das forças armadas e de segurança do Estado, enquanto a UNITA se rearmava massivamente durante a campanha eleitoral, quando devia supostamente desarmar sob supervisão da ONU.

É neste contexto que se explica a atitude do governo no sentido de ignorar as várias tentativas e pressões da comunidade internacional e de movimentos sociais angolanos (como por exemplo o *Movimento Pro Pace*⁵) para um acordo de paz negociado, não se fazendo nenhuma concessão à pressão interna ou externa. A opção militar foi levada até ao fim e o cessar-fogo e o Memorando de Luena (Abril de 2002) foram assinados sem qualquer participação externa ou interna para além do vitorioso MPLA e da derrotada UNITA – uma relação desequilibrada de forças que passou de então para cá a caracterizar o sistema político angolano.

A política de fomento do divisionismo interno dos partidos da oposição prosseguiu⁶ em paralelo às tentativas de co-optação por via da integração no sistema central de distribuição de benefícios e privilégios no interior do aparelho de Estado, enfraquecendo de sobremaneira a generalidade da oposição que actualmente e de forma geral caiu na irrelevância política, chegando ao ponto de rejeitar por unanimidade (UNITA incluída) a proposta de lei do PRS que impunha mecanismos de controlo e punição de crimes cometidos por detentores de cargos públicos (entre eles o Presidente, Ministros, Parlamentares e administradores de empresas públicas)⁷. Isto quando o país era classificado internacionalmente na posição 12 da lista dos mais corruptos⁸ e num período em que a oposição devia estar particularmente activa com a preparação das eleições legislativas de 2008.

⁴ Folha 8, *Actual Fax, Agora, Comércio & Actualidade, O Independente* e o *Angolense*, que se vieram juntar ao *Imparcial Fax*, existente desde 1991

⁵ No fim da década dos anos 90, uma multiplicidade de projectos e iniciativas para a paz surgiram no seio das igrejas e Organizações da Sociedade Civil: o movimento Pro Pace; o Grupo Angolano para a Reflexão sobre a Paz (GARP); o Programa de Construção da Paz (PCP); e alguns outros. Para uma análise detalhada destas iniciativas, vide Comerford, M. 2005, *O Rosto Pacífico de Angola*, Edição do Autor, Luanda. Consulte especialmente o fim do capítulo 2 e o capítulo 4.

⁶ Partidos afectados por acções de divisionismo interno: UNITA, FNLA, PRS, PSDA, PAJOCA.

⁷ Ver referência a este caso em Open Society Foundation – Angola, 2006 Annual Report, p.1.

⁸ *Transparency International*, in [www.transparencyinternational.com].

Com uma oposição fraca o controlo sobre o poder legislativo, executivo e judicial, a par dos *media*, ficou bastante mais fácil.

A nível legislativo, a inocuidade da oposição faz com que na prática a assembleia nacional continue a ser uma “câmara de eco” para leis efectivamente aprovadas pelo Conselho de Ministros presidido pelo presidente⁹.

A nível executivo, a existência desde 1997 de um Governo de Unidade e Reconciliação Nacional – GURN (integrando por membros de vários partidos com assento parlamentar) nada significa em termos de pluralidade de opiniões ou autonomia governativa, mas antes em termos de co-optação e monolitismo. Muitos dos líderes da oposição que integra o GURN acusam o partido maioritário de desprover de poder efectivo todos os cargos ocupados pelos seus representantes, mas ainda assim são incapazes de abandonar as suas posições¹⁰.

A nível judicial, para além da crónica falta de meios humanos e materiais, mantém-se a dependência política em relação ao Presidente e ao partido maioritário, com usuais interferências no desfecho de vários casos¹¹, mantendo-se igualmente um sistema judicial duplo e confuso – civil e militar¹², especialmente temido em questões politicamente sensíveis. Casos como a prisão do líder da associação cívica *MPalabanda* em Cabinda (Outubro-Novembro 2006) e a posterior ilegalização da associação, ou a prisão de 27 membros do PADEPA, julgados pelo tribunal do município das Ingombotas por tentativa de participação numa manifestação contra a corrupção (Novembro de 2006) junto à embaixada francesa a propósito do chamado caso “Angolagate”, ou ainda o não registo das ONGs defensoras de DH e advocacia como a AJPD, a SODI e a Open Society-Angola, constituem claros sinais do domínio político do poder judicial. Nas palavras do Conselho de Coordenação dos Direitos Humanos de Angola,

*O acesso à justiça está reservado para uma minoria que detém o poder político e económico, encontra-se fortemente controlado pelo poder político e a maioria da população tem pouca confiança no aparelho judicial e de manutenção da ordem pública*¹³.

A nível dos *media*, os constrangimentos do controlo político têm-se vindo a acentuar nos estatais e nos privados. Os estatais têm as suas linhas editoriais claramente manipuladas pelo governo e partido maioritário, enquanto os privados sofrem de coacções várias que vão de ameaças explícitas¹⁴ às pressões para a auto-censura, sendo os melhores jornalistas

⁹ Sobre este tema, vide o relatório da Human Rights Watch, Janeiro de 2004, *Some transparency, no accountability, the use of oil revenue in Angola and its impact on Human rights*, vol. 16, no. 1, especialmente pp. 76-77; também Miranda, A., *Angola 2003/2004, waiting for elections*, Michelsen Institute, Norway, 2004, especialmente pp. 25-26.

¹⁰ Sem grande sucesso, o líder da UNITA, Isaias Samakuva tem tentado substituir alguns dos seus representantes no governo e na assembleia, que ocupam estas posições desde a época da *UNITA-Renovada*, patrocinada pelo MPLA.

¹¹ Um dos mais significativos exemplos foi a decisão do Supremo Tribunal (22 de Julho, 2005) de não considerar a administração presidencial de Dos Santos desde 1992 como mandatos presidenciais, para assim contornar o disposto constitucional que limita os mandatos presidenciais a três termos de cinco anos cada. Se levada em conta, a sua administração desde as primeiras eleições presidenciais em 1992 constituiria três mandatos presidenciais de cinco anos (1992-2007) o que o impediria de concorrer novamente.

¹² Vide Marques, L.P.M., 2004 *Labirinto do sistema judicial angolano, notas para a sua compreensão*, Edição do Autor, Luanda, especialmente a parte II.

¹³ Ver *Relatório Narrativo das Actividades Realizadas Durante o Ano de 2006, Conselho de Coordenação dos Direitos Humanos*, Angola, Janeiro de 2007, p.2.

¹⁴ Ver nota do Instituto para a Comunicação Social na Africa Austral (MISA), 23 de Fevereiro, 2005, “Director of Government News Agency threatens to shoot journalist”; Ver *Angonoticias*, 24 de Julho, 2006, “Hipótese de indiciar Ecclésia de espionagem contra a segurança do Estado”, [

convidados para integrarem os media do Estado a troco de salários mais altos que os do privado. Todos os directores nacionais dos *media* públicos foram substituídos pelo Ministro da Comunicação Social, de forma a apertar o controlo à medida que o processo eleitoral começa a ganhar corpo¹⁵. A falta de nova regulamentação da lei de imprensa continua a bloquear os esforços da Rádio Eclésia para expandir a sua transmissão para fora de Luanda¹⁶.

3 - Constrangimentos aos Direitos Humanos de 2ª geração – económicos, sociais e culturais

As crescentes responsabilidades no fornecimento de serviços básicos às populações por parte de muitas OSC (nacionais, internacionais e das organizações internacionais governamentais) ao longo dos anos 90, deu-lhes uma crescente legitimidade para adoptarem uma atitude cada vez mais crítica de clamarem pelo respeito dos chamados direitos humanos de segunda geração – económicos, sociais e culturais. À medida que a guerra recrudescia, a actuação das OSC centrava-se cada vez mais na ajuda humanitária, mas em vários casos articulada com uma multiplicidade de pequenos projectos de desenvolvimento (e.g. projectos de “food for work” do PAM com projectos agrícolas e de desenvolvimento comunitário)¹⁷.

Esta postura ajudou a disseminar uma perspectiva de desenvolvimento mais inclusiva, de funcionamento mais democrático (participativo), ajudando a criar capacidades e realçando a importância da defesa dos direitos económicos, sociais e culturais¹⁸. O envolvimento de doadores com parceiros locais (associações de camponeses, de moradores, etc.) também ajudou à criação e/ou estruturação de um vasto leque de organizações comunitárias de base em torno de necessidades económicas e sociais dessas comunidades.¹⁹

As OSC rapidamente se tornaram em vozes críticas da política social do governo, exigindo uma mais eficaz actuação em diversos sectores, documentando e publicitando várias situações de pobreza extrema e pressionando as instituições do governo para uma mudança de atitude²⁰. Os *media* privados e internacionais começaram a ecoar este criticismo e estas exigências.

3.1 – A sociedade civil paralela

O crescente movimento de criticismo interno e externo à política social do governo deu origem a uma primeira reacção da parte deste, no sentido de investir numa ‘**sociedade civil paralela**’, integrada por organizações tais como a fundação do presidente, (*Fundação Eduardo dos*

http://www.angonoticias.com/full_headlines.php?id=10838]; ou ainda as Declarações de Cornélio Bento à Voz da América; Ver Voz da América – Visão Angola, 16 de Agosto de 2006; disponível em: [<http://www.voanews.com/portuguese/>].

¹⁵ Ver a este respeito *Open Society Angola, 2007, Staff Retreat Minutes*, p.3.

¹⁶ Sobre este assunto, consulte o relatório da Human Rights Watch de 2004, *Unfinished democracy, media and political freedoms in Angola*, HRW, Washington.

¹⁷ Ver Vidal, Nuno, “Social Neglect and the Emergence of Civil Society”, in Chabal, Patrick & Vidal, Nuno, *Angola, the weight of history* (London: Hurst, 2007), pp. 200-235. (Lançamento previsto para Outubro de 2007).

¹⁸ Ver Vidal, Nuno, *Estratégias de Desenvolvimento Participativo enquanto estímulo de capacidades empresariais: o projecto Kujje 91 em Malange/Angola* (Lisboa: ISCTE, 1997).

¹⁹ Ver *Engaging Civil Society Organizations in Conflict-Affected and Fragile States*, World Bank Report n.32538-GLB (Washington: The International Bank for Reconstruction and Development/The World Bank, 28 June, 2005).

²⁰ Ver “Country profile Angola” in *An Assessment of Human Rights Defender initiatives in Southern Africa*, a report for the Netherlands Institute of Southern Africa – NiZA by Ahmed Motala, Nuno Vidal, Piers Pigou and Venitia Govender (Amsterdam: NiZA, June 2005), pp.47-62.

Santos-FESA), criada em 1996²¹ e o *Fundo de Solidariedade Social Lwini* da primeira-dama, Ana Paula dos Santos, ambas pretendendo reabilitar a imagem política do presidente, selectivamente provendo serviços da responsabilidade do Estado, usando para esse fim fundos geralmente provenientes dos bónus sociais pagos pelas empresas petrolíferas internacionais. Tal estratégia continuaria até aos dias de hoje com organizações tais como a *Associação de Jovens Angolanos Provenientes da Zâmbia (AJAPRZ)*, *Criança Futuro* e *Amigos do Rangel*, entre várias outras. Enquanto estas organizações são claramente protegidas pelo aparelho governamental, as outras encontram dificuldades crescentes de actuação na proporção directa do seu afrontamento ao governo.

3.2 – Limitação da influência e apoios externos às OSC e crescente constrangimento à sua actuação

No final dos anos 90, início de 2000, um número cada vez maior de actores externos começaram a questionar o facto de estarem a assumir um cada vez maior número de tarefas que caberiam ao governo, desresponsabilizando-o das suas obrigações sociais, numa altura em aumentavam as receitas do petróleo e se revelavam vários escândalos de alta corrupção endémica no seio do aparelho de Estado²².

Como forma de pressão da comunidade doadora sobre o governo, a tão aguardada conferência de doadores internacionais foi sendo constantemente adiada, ficando condicionada a um acordo entre o governo e o FMI, que era suposto estabelecer alguns princípios de *accountability* e transparência na gestão das contas públicas²³.

Contudo, a tentativa de pressão externa não resultou como esperado. Recorrendo a novos e mais favoráveis empréstimos (da China; 4 biliões sem quaisquer condicionalismos de transparência, boa governação ou respeito por DH²⁴) o governo acabou por desistir da conferência de doadores e o partido elaborou de forma unilateral os seus próprios planos de desenvolvimento a serem concretizados até 2025, com forte investimento em infra-estruturas e transferência de tecnologia. Face aos constantes recordes do preço do crude, ao aumento da concorrência mundial para assegurar futuros abastecimentos de petróleo com os novos parceiros asiáticos de Angola a ganharem terreno, o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial, a União Europeia e as democracias Ocidentais em geral, foram gradualmente relaxando a pressão que mantinham sobre o governo angolano visando maior transparência e respeito por direitos humanos.

²¹ Para mais informação sobre esta fundação e o investimento do poder na Sociedade Civil, consultar Messiant, C. 1999, 'La Fondation Eduardo dos Santos (FESA): autour de l'investissement de la société civile par le pouvoir angolais', in *Politique Africaine*, 73, pp. 82 – 101.

²² Vide o relatório da Global Witness, Dezembro de 1999, 'A Crude Awakening: the role of the oil and banking industries in Angola's civil war and the plunder of the state assets', GW, Londres; e também o relatório da Global Witness, Março de 2002, *All the President's men*, GW, Londres; relatório da Global Witness, Dezembro 1998, *A Rough Trade: the role of Companies and Governments in the Angolan Conflict*, GW, Londres. Publicações on-line: www.oneworld.org/globalwitness/

²³ Para uma súmula da relação entre o governo angolano e o FMI, ver 'Some transparency, no accountability, the use of oil revenue in Angola and its impact on Human rights', a report by *Human Rights Watch*, January 2004, vol. 16, no. 1; este relatório expõe também as discrepâncias nas contas governamentais entre receitas e despesas provenientes do petróleo.

²⁴ Vide o relatório da Independent Task-force apresentado ao Council on Foreign Relations, 2005, *More than humanitarianism: a strategic US approach toward Africa*, Council on Foreign Relations, Nova Iorque, especialmente pp. 32-33, 49-50; ver também Aguilar, Renato, *Angola: getting off the hook*, a report for Sida (Gothenburg: Gothenburg University, 2005), especialmente pp. 2, 13-18.

Por outro lado, dado o aproximar do fim da presença da ONU em Angola, a UNOCHA (*United Nations Office for the Coordination of Humanitarian Affairs*) foi substituída pela UNTCU (*United Nations Transitional Coordination Unit*; dependente do *United Nations Development Programme-UNDP*) que era suposto passar as responsabilidades pela coordenação para as instituições do governo, nomeadamente a UTCAH (Unidade Técnica de Coordenação das Ajudas Humanitárias) e para o Ministério da Assistência e Reintegração Social - MINARS. Contudo, o governo viu aqui não tanto a possibilidade para um mais efectivo envolvimento na coordenação das ajudas e actividades das ONG, mas sobretudo a tão esperada oportunidade para efectivamente apertar o controlo político sobre as suas actividades.

É deste modo que deve ser entendido o novo programa de registo das ONG que começa em 2005 e tem sido progressivamente aplicado para integrar todas as ONG nacionais e internacionais. Os procedimentos de registo e as exigências de relatórios regulares sobre as actividades das ONG, especificando o tipo de acções, projecto, fundos, equipamento, pessoal, impacto sócio-económico, etc. serão (conforme explicação do próprio director da UTCAH), a base de uma avaliação e parecer que a sua instituição vai emitir para o Ministério da Justiça acerca do nível dos projectos das ONG e da parceria estabelecida com o governo. Tendo por base esta apreciação da UTCAH, o Ministério da Justiça decidirá acerca da aprovação ou rejeição do registo de cada uma das ONG em causa²⁵.

No novo contexto internacional estratégico (energético), Angola ganhou uma força significativa de pressão sobre o exterior, ao contrário do que vinha sendo habitual durante os anos 80 e 90 ²⁶. Este poder será não só sobre governos e empresas com interesses em Angola, mas igualmente, ainda que de forma mais indirecta, sobre Organizações Intergovernamentais e comunidade doadora, cujos membros mais influentes têm fortes interesses económicos em Angola. Consequentemente, a pressão é igualmente exercida sobre as ONG internacionais que actuam em Angola e as suas parceiras nacionais, na medida em que o financiamento da esmagadora maioria delas vem das mesmas fontes internacionais.

Um sinal deste facto é o relativo silêncio a que repentinamente se votaram várias organizações internacionais instaladas em Angola, face aos graves atropelos dos DH em comunidades peri-urbanas ²⁷ e à forma inquinada como está a ser conduzido o processo eleitoral (e.g. desequilibrada composição da comissão nacional eleitoral, responsabilidades dadas às comissões executivas eleitorais que ultrapassam o espírito da Lei ou a não observação internacional no processo de recenseamento já em curso, o não registo de algumas OSC, etc.)²⁸.

²⁵ Explicação fornecida pelo Director da UTCAH no encontro de Trabalho da *UTCAH com ONG nacionais e internacionais* (Luanda: Auditório da Universidade Católica de Angola, 29 de Novembro de 2005); agenda: (...) 3 – Apresentação das actividades das ONG nacionais e internacionais no primeiro semestre de 2005; 4 – Directório de ONGs, boletim informativo a ser criado, pesquisa sobre casos de estudo, draft dos relatórios específicos a serem apresentados pelas ONG ao longo do ano; 5. legalização das ONGs (...); acesso a fundos públicos.

²⁶ Ver *More than humanitarianism...* op. cit..., especialmente pp. 32-33, 49-50; Aguilar, Renato, *Angola: getting off ...op. cit...* especialmente pp. 13-18; Miranda, Ariindo, *Angola 2003/2004, Waiting for Elections*, a report for the Michelsen Institute, 2004; Chabal, Patrick, 'Prefácio' in Vidal, Nuno & Pinto de Andrade, Justino, *O processo de transição para o multipartidarismo em Angola* (Luanda e Lisboa: Firmamento, 2006), pp. xxvii – xxxviii.

²⁷ Ver relatório da Human Rights Watch e SOS Habitat, '*Angola, "eles partiram as casas". Desocupações forçadas e insegurança da posse da terra para os pobres da cidade de Luanda*', Vol. 19, nº7 (A) (New York: HRW & SOS Habitat, Maio 2007), disponível em [<http://hrw.org/reports/2007/angola0507/>]; ver também, relatório da Amnistia Internacional, "Angola, Lives in Ruins: Forced Evictions Continue" (New York: AI, January 2007), disponível em [<http://web.amnesty.org/library/Index/ENGAFR120012007>].

²⁸ Ver Vidal, Nuno, "O campo de minas da democracia angolana", in Minnie, Jeanette (coord.), *Do lado de for a das urnas: pré-condições para eleições na África Austral 2005/2006* (Windhoek: HiVOS, NiZA-Netherlands Institute for Southern Africa & MISA-Media Institute of Southern Africa, June 2007), pp. 49-72.

Organizações que há pouco tempo atrás acusavam o governo de negligência criminal pelo desprezo a que votava as populações, estão agora silenciosas²⁹. Muitos dos chamados activistas internacionais do desenvolvimento, DH e sociedade civil, parecem ter percebido e respeitado os limites politicamente aceitáveis da sua actuação.

Um outro exemplo do poder de coacção do governo sobre parceiros externos é o percurso do Escritório de Direitos Humanos das NU em Angola (HROA - *Human Rights Office Angola*). O projecto de um sector da ONU em Angola dedicado aos DH começa em 1995 com o Representante do Secretário Geral Alioune Blondin Beye e vai-se dedicar à monitorização, recolhendo informação que era depois transmitida à Amnistia Internacional (1996-97). Este facto desagradou profundamente ao governo e a partir de então o escritório limitou-se à promoção dos DH, deixando de lado a monitorização e divulgação de informação, passando igualmente a prestar assistência técnica a partir de 1999. Depois dos acordos do Luena (Março de 2002) e no seguimento da referida postura de manter à distância o envolvimento externo, o governo vai deixar expirar o último mandato das NU em Fevereiro de 2003 sem o renovar.

O actual escritório de DH das NU nasce a 3 de Maio de 2003, sem mandato, apenas com um acordo verbal feito entre o Presidente Eduardo dos Santos e Sérgio Vieira de Melo aquando da visita deste a Angola e para vigorar até final de 2007. O acordo engloba apenas assistência técnica e promoção, excluindo a protecção, monitorização, avaliação ou relatórios³⁰.

Desde 2005 que, sem sucesso, o escritório se esforça por conseguir um mandato claro que lhe permita desenvolver o seu trabalho de forma estável e livre dos constrangimentos que lhe são implicitamente impostos, com a ameaça velada mas sempre presente de encerramento compulsivo. Do lado do governo obviamente que esta situação interessa, conferindo-lhe um enorme poder (camuflado) de coacção sobre a actividade do escritório, mantendo fragilizada a capacidade de actuação do escritório, que quer permanecer aberto e que naturalmente se auto-limita no âmbito e alcance das suas acções.

3.3 – A nova tendência de relacionamento com o governo: “o engajamento construtivo”

No novo contexto nacional e internacional marcado pelos constrangimentos impostos pelo governo, começou a emergir uma via alternativa – política e diplomaticamente correcta - em que algumas ONG internacionais em Angola passaram gradualmente a apostar, teorizando e praticando o chamado “**constructive engagement**” com as estruturas da administração do Estado e com o governo, apoiando, por exemplo, o supra mencionado plano da UTCAH e chegando mesmo a assumir o papel de intermediários entre o governo e as ONG nacionais. Trata-se do chamado Programa de Reforço de Capacidades da Sociedade Civil (ou *Civil Society Strengthening Programme - CSSP*), que liderado pela *World Learning-WL* e pela *Development Workshop-DW* (ONG internacionais), pretende (tal como defendido anteriormente pela UTCAH) mapear e cadastrar todas as ONG nacionais com vista a “**reforçar a Capacidade Organizacional e Técnica das ONGs Angolanas, por forma a que se tornem um parceiro legítimo e privilegiado do Governo, para a prestação de serviços de utilidade pública às comunidades urbanas, peri-urbanas e rurais**”³¹. Entende-se aqui uma clara medida de coacção, sendo que

²⁹ *Voz da América News Online* (June 11, 2002); *The Guardian* (February 7, 2003).

³⁰ Entrevista com Michael Offerman do Escritório das Nações Unidas para os Direitos Humanos em Angola (Luanda: 3 de Junho de 2007)

³¹ In Carta de solicitação de entrevista da Development Workshop dirigida a todas as ONG nacionais, datada de 2 de Março de 2007.

todos aqueles que não se encaixarem nos critérios (subjectivos e políticos) de avaliação, passam provavelmente a ser ilegítimos e discriminados. O inquérito de base ao referido mapeamento consiste no apuramento exaustivo de todas as características das ONGs nacionais, com especial incidência para o tipo de relação que estas organizações têm e que pretendem vir a ter com o governo central e local³².

A dependência externa a que estão votadas a maioria das ONG angolanas pressiona-as igualmente no sentido desta via do “engajamento construtivo” com criticismo limitado aos parâmetros do politicamente aceitável (parâmetros não oficiais, imprecisos, mas que em caso de dúvida cada um aplica o seu mecanismo de auto-censura).

Esta postura em nada beneficia o fortalecimento da sociedade civil angolana, apenas contribuindo para a sua fragmentação e divisionismo, com classificações que separam as “demasiado radicais” das “verdadeiras e sensatas”³³.

Os resultados desta nova postura internacional-nacional não se fizeram esperar, com a falta de capacidade de reacção firme, forte e conjunta das OSC angolanas (e ainda menos das internacionais) face à ilegalização da organização *MPalabanda* em Cabinda e mais recentemente à ameaça velada de ilegalização das ONG nacionais e internacionais que mais incómodos políticos têm causado – *Open-Society Angola*, *SOS Habitat*, *Mãos Livres*, *AJPD*³⁴.

O crescente aumento do poder de pressão de Angola sobre o exterior, que advém da sua importância enquanto produtor de petróleo, não significa que tenha deixado de existir qualquer espaço de pressão internacional sobre o governo Angolano. É clara a necessidade do governo em passar para o exterior a imagem de uma democracia em construção, esforçando-se por respeitar os DH. A candidatura e eleição de Angola para um lugar no Conselho dos DH da ONU insere-se nesta necessidade³⁵. Existe igualmente a necessidade de re-legitimar o poder político por via de eleições consideradas internacionalmente como livres e justas. Aqui encontra-se algum espaço de manobra para a comunidade internacional continuar a pressionar no sentido da efectiva abertura democrática, transparência e boa governação, como indispensáveis ao desenvolvimento equilibrado e justo e ao combate à pobreza, como direitos humanos de terceira geração – direito ao desenvolvimento, à inclusão social, pela educação, igualdade de género e capacitação das mulheres, melhoria na saúde pública e erradicação da pobreza.

3.4 - Fragilidades das OSC

³² In Inquérito para Entrevistas de Mapeamento das Organizações da Sociedade Civil Angolana, dirigida a todas as ONG nacionais, datada de 2 de Março de 2007.

³³ Ver Amundsen, Inge & Abreu, Cesaltina, *Civil Society in Angola: Inroads, Space and Accountability*, a Christian Michelsen Institute Report (Bergen-Norway: CMI, 2006), footnote 27, p.18.

³⁴ Em declarações à RNA, no noticiário das 13:00 horas de terça-feira, 10 de Julho de 2007, e retomadas pelo Jornal de Angola na sua edição n.10812, pag.3, de quarta-feira, 11 de Julho de 2007, o Director Geral da UTCAH acusou a Open Society, a AJPD, a Mãos Livres e a SOS Habitat de exercerem actividades a margem da lei, incitando a população à desordem e desobediência ao governo e suas instituições e de desenvolver actividades reservadas a Partidos Políticos, num claro prelúdio a um processo de legalização que eventualmente poderá vir a seguir; Ver igualmente artigo de Mário Paiva no semanário *A Capital* (Luanda: 14 de Julho de 2007); ainda artigo de Reginaldo Silva no *Angolense* (Luanda: 14 de Julho de 2007).

³⁵ Ver, por exemplo, a carta de candidatura de Angola ao Conselho dos DH da ONU, datada de 3 de Maio de 2007, assinada pelo Embaixador Ismael Gaspar Martins, representante permanente de Angola junto da ONU; ver igualmente artigo “Angola eleita membro do Conselho dos Direitos Humanos da ONU” 17/05/2007 in [http://www.angonoticias.com/full_headlines.php?id=14665<b]

Tal como acima referido, a sociedade civil angolana emergiu beneficiando grandemente do envolvimento e apoio de organizações internacionais e da dinâmica criada pelas redes transnacionais. Contudo, se por um lado este envolvimento foi essencial para a emergência das OSC, por outro lado acabou por representar uma das suas principais fragilidades – uma séria dependência externa em termos de financiamentos e apoio técnico³⁶. Dado que não existe um sector privado da economia independente do partido no poder e das estruturas do Estado por ele controlado³⁷, não existem alternativas para as OSC senão depender de fundos externos.

O tipo de relacionamento que se estabeleceu entre OSC e parceiros externos não foi de todo o mais favorável ao desenvolvimento de uma sociedade civil que se viesse a autonomizar da dependência externa. O envolvimento de doadores projecto-a-projecto no curto prazo, as relações preferenciais que muitos mantêm com parceiros internos e a imposição das suas próprias agendas determinadas internacionalmente, fragmentam mais do que unem as OSC angolanas. Regra geral, as OSC acabam por dar prioridade aos interesses e perspectivas dos seus parceiros externos ou dos doadores em relação aos interesses e perspectivas das comunidades com quem trabalham, não raras vezes competindo por fundos mais do que cooperando para acções conjuntas.

As OSC Angolanas estão condicionadas desde o seu início por um contexto doméstico adverso e um tipo de relação e dependência externa que fragmenta mais do que une. Daqui emergem duas das suas principais fragilidades:

- a), défice de capacidade de actuação em rede (de forma sustentável, contínua de médio-longo prazo em questões interligadas num crescente virtuoso), quer a nível nacional, quer com as suas congéneres a nível regional e internacional³⁸;
- b), défice na capacidade de afirmar e sustentar as suas próprias perspectivas de desenvolvimento e das comunidades com quem trabalham em relação às perspectivas dos parceiros externos e da comunidade doadora.

Dois exemplos destas fragilidades podem ser encontrados na Plataforma Nacional da Sociedade Civil Angolana para as Eleições e no Conselho de Coordenação dos Direitos Humanos - CCDH.

A Plataforma Nacional da Sociedade Civil Angolana para as Eleições foi criada em Novembro de 2005, procurando reactivar ou criar redes eleitorais provinciais até aí pouco interligadas (muitas delas anteriormente apoiadas pelo International Democratic Institute – IDI), como forma de promover a participação da sociedade civil no processo eleitoral. Apesar de ter sido criada já muito depois do processo eleitoral estar em curso (com mais de mil membros já nomeados para as comissões executivas eleitorais), a plataforma conseguiu ser integrada no chamado Grupo Informal para o Processo Eleitoral, coordenado pelo Ministério da

³⁶ Existem obviamente excepções a esta regra geral, ver “Country profile Angola” in *An Assessment ...op. cit...* pp. 47-62.

³⁷ O processo de privatização nos anos noventa beneficiou essencialmente a antiga nomenclatura, ver Ferreira, Manuel Ennes, ‘La reconversion économique de la nomenclature pétrolière’, in *Politique Africaine*, 57 (1995), pp.11–26; também Aguilar, Renato, “Angola’s private sector: rents distribution and oligarchy”, in Karl Wohlmut, Achim Gutowski, Tobias Knedlick, Mareike Meyn & Sunita Pitamber, *African Development Perspectives* (Germany: Lit Verlag, 2003); Aguilar, Renato, *Angola: getting off the hook*, a report for Sida (Gothenburg: Gothenburg University, 2005), especialmente pp. 13-18.

³⁸ O envolvimento projecto-a-projecto e de curto prazo de doadores, assim como as suas relações preferenciais com alguns parceiros internos fragmentou mais do que uniu as OSC angolanas.

Administração do Território. Contudo, a tarefa de se fazer ouvir não é fácil, num processo que já estava em andamento aquando da criação da plataforma e que é fortemente controlado a todos os níveis pelo partido maioritário. Para além do mais e nas palavras do líder da plataforma, existe o recorrente problema da efectiva representatividade da sociedade civil na medida em que teria sido de todo vantajoso que se tivesse utilizado o apoio, a experiência e a credibilidade das Igrejas em Angola, aproveitando estruturas anteriormente existentes como o COIEPA (*Comité Inter Eclesial para a Paz em Angola*; outrora beneficiando de fortes financiamentos externos)³⁹. No entanto, e mais uma vez provando a dificuldade da sociedade civil em actuar em rede de forma sustentável no médio-longo prazo, as três congregações eclesiais na base do COIEPA não chegaram a acordo para uma acção conjunta face ao processo eleitoral, tendo optado por estratégias e agendas individuais com diferentes parceiros (internos e externos).

O Conselho de Coordenação dos Direitos Humanos – CCDH, foi criado em Dezembro de 2005 “sob os auspícios do escritório de DH das NU em Angola”⁴⁰, é uma rede de concertação de interesses das ONG que se dedicam à defesa e promoção dos DH, com vista a uma intervenção mais ampla neste domínio⁴¹. São parte integrante todas as OSC que desejarem aderir, sendo até agora ainda muito limitado o número de membros, tendo em conta o Universo geral que trabalha com DH.

A exemplo de outras redes, e novamente manifestando as debilidades das OSC angolanas em trabalharem de forma sustentada em rede, o CCDH apresenta desde a base uma incapacidade de actuação autónoma, não servindo como um nível acima das OSC na representatividade e na protecção dos DH, mas essencialmente e apenas como um “espaço de concertação de ideias e troca de experiências”⁴², opinando apenas nas matérias em que exista total unanimidade, ou seja, apenas naquelas que não são politicamente relevantes do ponto de vista da luta contra os constrangimentos impostos pelo poder político. Este facto é patente no plano estratégico para o triénio 2006-2009, onde apesar de afirmar que possui personalidade jurídica própria, independente dos seus membros, deixa ao mesmo tempo claro que não se substitui (presume-se em caso algum) às organizações que a compõem e nem responde por elas, a não ser quando devidamente mandatada para o efeito⁴³.

Não será pois de estranhar que tenha um papel de activismo muito recuado e limitado. A prova está na incapacidade de uma tomada de decisão pública em momentos cruciais como a recente ameaça implícita de ilegalização de algumas das mais proeminentes OSC na defesa dos DH. Em momentos chave destes é que se afirma (ou não) a relevância de órgãos deste tipo. Tem que ter voz própria e capacidade para agir sempre e quando considerar que estão em causa os seus princípios fundadores, que, neste caso, seria acima de todos os outros, qualquer violação grave de DH ou de ataque a defensores dos DH. Este tipo de intervenções teria de ser independente da concordância de todos os membros do CCDH, concordância que raramente existirá dado o clima de intimidação e coerção para com todas as OSC que

³⁹ Ver a este respeito Comerford, Michael, G., *O Rosto Pacífico de Angola*, Luanda: edição do autor, 2005; também Messiant, Christine, 'Les églises et la dernière guerre en Angola (198-2002). Les voies difficiles de l'engagement pour un pays juste', in *Le fait Missionnaire - War, peace and religion*, nº13, October 2003, pp.75-117.

⁴⁰ In *Prospecto de Apresentação do Conselho de Coordenação dos Direitos Humanos*, Luanda, 2006.

⁴¹ In *Plano Estratégico 2006-2009 do Conselho de Coordenação dos Direitos Humanos*, Luanda, Março 2006, introdução.

⁴² Ver Relatório Narrativo das Actividades Realizadas Durante o Ano de 2006, Conselho de Coordenação dos Direitos Humanos, Angola, Janeiro de 2007, p.2.

⁴³ Ver *Plano Estratégico 2006-2009 do Conselho de Coordenação dos Direitos Humanos*, Luanda, Março 2006, introdução.

enfrentem o poder político em assuntos politicamente relevantes. O sistema de punição-retribuição que está instalado para todas as OSC, e indivíduos em geral, constitui um poderoso inibidor da acção individual e, por maioria de razão, da acção colectiva (por ser muito mais eficaz quando devidamente organizada)⁴⁴.

4 - A luta pelos Direitos Humanos de 3ª geração – direito ao desenvolvimento e inclusão social; pobreza como violação de direitos; transparência e boa governação como facilitadores do desenvolvimento e combate à pobreza.

Pese embora o país esteja internacionalmente referenciado como detentor de uma das mais altas taxas de crescimento económico a nível mundial nestes dois últimos anos, entre 16 a 20%, estes números são claramente ilusórios quanto ao crescimento efectivo do PIB. Para além do sector mineral (petróleo e diamantes), a produção interna pouco tem crescido, estando o país fortemente dependente das importações de bens de primeira necessidade e serviços⁴⁵.

O impacto do aumento acentuado das receitas petrolíferas pouco se tem feito sentir na vida da maioria da população, que vive abaixo do limiar da pobreza. Existem fortes desigualdades na distribuição da riqueza, facto que em nada ajuda a inculcar um sentimento de justiça social ou de possibilidade de ascensão social pelo esforço e pelo mérito, prevalecendo uma cultura individualista do “esquema” e do descrédito pelo bem público, pelas instituições do Estado e pela lei, que funciona apenas para alguns e ao serviço de alguns. De acordo com o Conselho de Coordenação dos DH,

*A corrupção tornou-se uma ideologia de actuação em toda a esfera pública e privada e em todo o país*⁴⁶

Para o escritor e deputado do MPLA, João de Melo,

(...) qual é a relação entre o Estado e os cidadãos (individualmente ou organizados) em Angola?

*É limitada, desigual e, em muitos casos, enferma de vícios e deformações que é preciso ultrapassar. Desde logo (...) a extensão e qualidade dos serviços providenciados pelo Estado são altamente questionáveis. Apesar disso, são caros, como o atestam o valor dos impostos, taxas, emolumentos, custas e outras obrigações financeiras dos cidadãos, em especial no domínio das transacções económicas e da justiça, o que é agravado pela corrupção em todos os escalões*⁴⁷

As contas do petróleo, principal fonte de receitas do Estado, continuam a não ser transparentes, impedindo a sua fiscalização e *accountability* do governo neste sector crucial para a vida económica do país. Em grande medida resultado das pressões exercidas a nível internacional e

⁴⁴ A respeito da necessidade de um acordo quanto a princípios mínimos para facilitar a acção automática das Redes, ver entrevista de Luís Araújo em Vidal, Nuno, “O campo de minas da democracia angolana”, in Minnie, Jeanette (coord.), *Do lado de fora das urnas: pré-condições para eleições na África Austral 2005/2006* (Windhoek: HiVOS, NiZA-Netherlands Institute for Southern Africa & MISA-Media Institute of Southern Africa, June 2007), pp. 63-64.

⁴⁵ Ver a este respeito o artigo de Justino Pinto de Andrade no semanário *A Capital* (Luanda: 26 de Maio de 2007), p.13.

⁴⁶ In Relatório Narrativo das Actividades Realizadas Durante o Ano de 2006, Conselho de Coordenação dos Direitos Humanos, Angola, Janeiro de 2007, p.2.

⁴⁷ In artigo de João Melo, “Sociedade Civil, cidadania e Estado (fim)”, semanário *Agora* (21 Julho 2007). P.17.

nacional, o Ministério das Finanças começou a revelar alguma informação sobre as receitas do petróleo, mas não existem mecanismos ou entidades independentes para verificar esta informação e inclusive, em Setembro de 2006, o governo aprovou legislação que proíbe as companhias petrolíferas de revelarem qualquer tipo de informação relacionada com os contratos ou com as relações financeiras que mantêm com o Estado Angolano⁴⁸. A falta de transparência no principal sector da economia reflecte-se na falta de transparência das contas públicas em geral e, como tal, no orçamento de Estado, conforme sublinhado pelo representante da Open Society em Angola, Elias Isaac, durante um encontro sobre transparência em Luanda⁴⁹.

Ao contrário do que eventualmente se poderia esperar, o movimento migratório para as cidades que se foi progressivamente acentuando nos anos 90, não estancou com o fim da guerra, antes acelerou dado que as políticas de investimento continuam, de forma desequilibrada, a centrar-se na cidade capital e em algumas cidades capitais de província (regra geral em cidades mais próximas do litoral)⁵⁰. Estima-se que a cidade de Luanda tenha actualmente cerca de 6 milhões de habitantes (numa população total que rondará os 13-15 milhões)⁵¹, situação que agrava de sobremaneira e a todos os níveis as condições de vida na cidade capital, com gravíssimos problemas de urbanismo, saneamento básico, tratamento de lixo, fornecimento de água e electricidade, transporte, crescentes índices de criminalidade, difícil acesso ao mercado formal de emprego, deficientes e insuficientes serviços de educação e saúde, propagação de doenças endémicas que levam a altas taxas de mortalidade. Ainda assim, no que respeita ao acesso a serviços públicos e sociais, as condições de vida nas províncias são em geral piores do que na cidade capital.

Desde o fim da guerra que se impunham políticas de desenvolvimento regional e local como forma de atenuar as profundas assimetrias entre regiões, com particular atenção para as províncias mais afastadas do litoral. Num círculo vicioso, o afluxo de gente à capital e as necessidades imediatas que daí advêm levam a concentrar os principais investimentos sociais em Luanda em detrimento das províncias, facto que por sua vez reforça o movimento migratório para a capital em busca de melhores condições de vida.

A excessiva concentração do poder político e a centralização administrativa agravam ainda mais este cenário de assimetrias regionais profundas e representam um obstáculo ao seu desaparecimento.

4.1 - Poder Político, Direitos Humanos, Desenvolvimento e Sociedade Civil

Desde cedo se percebeu que apesar do novo enquadramento jurídico-formal nascido em 1991-92, os antigos detentores do poder político-económico tudo fariam para resistir a mudanças de fundo nos centros de decisão e na estrutura de controlo do aparelho de Estado que pusessem em perigo a manutenção do seu domínio político-económico-social.

O espaço de exercício efectivo dos direitos fundamentais de primeira geração (civis e políticos), de segunda geração (económicos, sociais e culturais) e de terceira geração (direito ao desenvolvimento e inclusão social; pobreza como violação de direitos; transparência e boa governação como facilitadores do desenvolvimento, combate à pobreza e inclusão), iria (e irá)

⁴⁸ Ver *Open Society Foundation – Angola, 2006 Annual Report*, pp.1-2.

⁴⁹ Vide declarações de Elias Isaac à *Voz da América – Visão África*, a 17 de Agosto de 2006, em [<http://www.voanews.com/portuguese/>]

⁵⁰ Ver a este respeito o artigo “óscar niemeyer convidado a projectar «nova luanda»” in *Multipress, Voz da América, Visão Angola 27/07/2007* [http://www.multipress.info/ver.cfm?m_id=22918].

⁵¹ In *Open Society Angola, 2007, Staff Retreat Minutes*, p.4.

necessariamente contra a forma como está estruturado o poder político-económico em Angola.

Trata-se de um sistema de cariz patrimonial moderno, caracterizado pela apropriação privada de recursos públicos para distribuição clientelar, favoritista e preferencialista de acordo com critérios vários de solidariedades primárias, fraca diferenciação entre público e privado, informalização e personalização do poder político, infra-institucionalização, tráfico de influências, centralização administrativa e concentração do poder político numa estrutura piramidal, interpenetração do poder executivo, legislativo e judicial, todos eles fortemente controlados pelo topo da pirâmide do poder político, que permeia e confunde as estruturas da administração do Estado com as estruturas governativas e partidárias.⁵²

Todas estas características servem um propósito e aí reside a lógica racional deste modo de organização política, económica e social.

A separação dos poderes executivo, legislativo e judicial, a institucionalização da política, a diferenciação entre público e privado, a transparência na gestão das contas públicas, a descentralização administrativa, a distribuição de rendimentos de acordo com critérios de equidade e meritocracia, são completamente contrárias a uma lógica patrimonial. Quem pugnar por uma efectiva e completa implementação dos DH em todas as suas dimensões e para além de certos limites está, em variadíssimas áreas, a entrar numa luta contra o poder e os interesses há muito estabelecidos. Será, obviamente, um combate muito desigual em meios, recursos e vontades.

A necessidade de legitimidade política internacional (e em parte nacional) “obrigam” o sistema efectivamente existente a permitir o funcionamento de mecanismos próprios de um sistema democrático e de Direito, incluindo os DH, mas dentro de limites que não coloquem em causa os interesses fundamentais do poder instalado e do seu *modus operandi*.

É na definição deste limite que entram em choque os interesses daqueles que lutam pela implementação e funcionamento cada vez mais efectivo dos mecanismos de democratização e os interesses daqueles que apenas querem uma “aparência democrática”, que não altere os fundamentos patrimoniais do sistema que lhes permite manter o controlo pessoal dos recursos públicos.

Também neste sentido, diz o Projecto de Estratégia de Execução do HROA (Human Rights Office Angola – 2006-2007,

The Government of Angola is fully aware of – and somewhat bitter about – the international community’s negative perception of Angola as a corrupt country without will or capacity to invest its vast incomes in favour of development and rights for the majority. But it is also aware of its shortcomings in that respect, and the challenge is to what extent the quest for international recognition (and domestic legitimacy) may permit a portion of the vested interests of the political-economic elite to be sacrificed in favour of some increase in democratic empowerment and redistribution policies⁵³.

É dentro deste âmbito que se podem entender os constrangimentos vários colocados pelo governo à actuação da sociedade civil, da oposição partidária e das limitações a apoios externos

⁵² Ver Vidal, Nuno, *Post-modern patrimonialism in Africa: the genesis and development of the Angolan political-economic system, 1961-1987* (London: King’s College, 2002), a PhD thesis.

⁵³ In *Execution Strategy 2006-2007 Project of the UN Human Rights Office in Angola*, p.1.

que possam facilitar a acção daqueles actores. É também nesta lógica que se pode entender a diferente percepção do que é sociedade civil para o governo e para os activistas sociais. O governo tem uma perspectiva muito restritiva e limitada, de tipo assistencialista, uma sociedade civil “parceira” para ajudar na prestação de serviços sociais em múltiplos micro-projectos dispersos, não numa perspectiva macro de verdadeira parceria para construir uma sociedade mais democrática, justa, equitativa e transparente.

Insere-se igualmente neste contexto a tentativa do governo de impor um comportamento apolítico à sociedade civil, mesmo sabendo que a relação entre DH e política é tão antiga quanto a Revolução Francesa. Não se pode falar de DH sem falar em política. Naturalmente que se trata de uma perspectiva de abordagem diferente da abordagem partidária, desde logo porque as OSC não existem com o intuito de conquistar e exercer o poder político, mas de influenciar políticas públicas que concretizem na prática os DH. A tentativa de “despolitizar” as OSC incluiu a Igreja, que sensata e imediatamente reagiu por Dom Damião Franklin dizendo que a Igreja não se pode alhear das *res publica*, porque também ela tem uma missão social e pública a cumprir⁵⁴.

A cristalização de uma lógica de patrimonialismo moderno no sistema político-económico existente não significa uma impossibilidade de mudança. Comparativamente ao início dos anos 90 (quando se iniciou o processo de transição para o multipartidarismo), fizeram-se importantes conquistas na área dos DH em Angola, que é preciso consolidar para prosseguir na abertura de espaços. Contudo, é igualmente necessário ter em conta que a partir de um certo nível de efectiva implementação dos DH entrar-se-á em choque com poderosos interesses político-económicos instalados, que irão necessariamente reagir. Caso não existam mecanismos de protecção eficazes para os defensores dos direitos humanos em particular e para a população em geral, as reacções mais violentas poderão significar riscos pessoais para os activistas envolvidos (principalmente os nacionais). Neste sentido, é de todo necessário criarem-se mecanismos de protecção desde o nível local (onde a impunidade é mais acentuada) até ao nível internacional, passando pelo regional.

4.2 – Objectivos de Desenvolvimento do Milénio - ODM

Angola fez parte do grupo de 191 países que adoptaram a declaração do milénio no sentido de promover a paz e o desenvolvimento, estabelecendo, neste sentido, um conjunto de objectivos específicos até 2015, procurando reduzir para metade a pobreza e a fome, garantir ensino primário universal para rapazes e raparigas, eliminar a desigualdade de género em todos os níveis de escolaridade, reduzir em dois terços a taxa de mortalidade abaixo dos cinco anos, reduzir a três quartos a taxa de mortalidade materna, controlar e reduzir a propagação do VIH/SIDA, Malária e outras doenças, garantir a sustentabilidade ambiental.

Os dois primeiros relatórios nacionais dos ODM, em 2003 e 2005, fornecem a descrição da situação do país, concluindo que, a manter-se a tendência actual, o país irá falhar os objectivos para 2015. Existe um nível fraco de realização em quase todos os objectivos e muito duvidosas possibilidades de virem a ser cumpridos, conforme se pode observar no quadro abaixo reproduzido. Entre as áreas mais críticas que necessitam de um novo ímpeto estão: a falta de capacidade nacional para produzir, analisar e utilizar estatísticas em tempo útil para informar o processo de formulação e decisão política com fiabilidade e rigor aceitáveis; o fraco

⁵⁴ Ver artigo de Mário Paiva no semanário *A Capital* (Luanda: 14 de Julho de 2007); ainda artigo de Reginaldo Silva no *Angolense* (Luanda: 14 de Julho de 2007).

envolvimento de actores não-governamentais nos processos de tomada de decisão; as fortes disparidades regionais em infra-estruturas e fornecimento de serviços sociais com qualidade aceitável⁵⁵.

OBJECTIVOS/METAS	NÍVEL ACTUAL DE REALIZAÇÃO DO OBJECTIVO			PROBABILIDADE DE CUMPRIMENTO DO OBJECTIVO/META			ADEQUAÇÃO DAS POLÍTICAS		
	Elevado	Moderado	Fraco	Elevada	Moderada	Fraca	Elevada	Moderada	Fraca
OBJECTIVO 1 ERRADICAR A POBREZA EXTREMA E A FOME			U		U			U	
OBJECTIVO 2 ALCANÇAR O ENSINO PRIMÁRIO UNIVERSAL	U			U			U		
OBJECTIVO 3 PROMOVER A IGUALDADE DE GÉNERO E O EMPODERAMENTO DAS MULHERES			U		U			U	
OBJECTIVO 4 REDUZIR A MORTALIDADE EM CRIANÇAS COM MENOS DE 5 ANOS			U		U			U	
OBJECTIVO 5 MELHORAR A SAÚDE MATERNA			U		U			U	
OBJECTIVO 6 COMBATER O HIV/SIDA, A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS			U		U			U	
OBJECTIVO 7 ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			U		U				U
OBJECTIVO 8 DESENVOLVER UMA PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO		U			U				U

56

4.2.1 – Combate ao VIH-SIDA

Não obstante Angola ser o único país da África Austral com prevalência de casos de VIH-SIDA abaixo dos 5%, ainda assim aquela taxa de incidência tem vindo a aumentar, tendo passado de 2.1% em 1995 para 3.7% em 2004⁵⁷.

Com o fim da guerra a mobilidade de pessoas aumentou exponencialmente e o país tem agora quase todos os factores de risco associados à propagação da epidemia⁵⁸, como sejam: um o grande número de deslocados internos (4 milhões), desmobilizados das forças armadas, baixos

⁵⁵ Ver *The UN System in Angola MDG Strategy Outline, Draft 2, Work in Progress*, March 2007, p.3; também, *Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, relatório de progresso 2005* (Luanda: Governo de Angola e PNUD, 2005).

⁵⁶ In *Angola, Objectivos do Desenvolvimento do Milénio, 2005* (Luanda: Governo de Angola e PNUD, Setembro de 2005), p.8.

⁵⁷ Relatório de Desenvolvimento Humano 2006, *A água para lá da escassez: poder, pobreza e a crise mundial da água* (New York: PNUD, 2006).

⁵⁸ Ver Artigo de Pirozzi "UNICEF promotes the use of condoms as an HIV/AIDS prevention method" in UNICEF Angola/2003. [http://www.unicef.org/angola/hiv_aids.html]

níveis de educação, uma população jovem (cerca de 70% de Angolanos têm menos de 24 anos), um elevado índice de pobreza, fraca autonomia económico-social das mulheres em geral, alto índice de prevalência de Doenças Sexualmente Transmissíveis, poligamia, destruição de redes sanitárias, poucos mecanismos de protecção, redes sociais fragmentadas, poucos locais onde fazer testes de VIH, a segunda mais alta taxa de fertilidade do mundo⁵⁹.

Tem-se verificado um esforço por parte do governo em criar as estruturas necessárias para o combate à epidemia. As principais instituições que trabalham na área do VIH-SIDA são a Comissão Nacional de Luta contra a SIDA (criada em 2003 e presidida pelo próprio Presidente da República), o Instituto Nacional de Luta contra a SIDA (INLS, criado em Março de 2005) e os Comitês Provinciais (técnicos de saúde pública), tendo o orçamento de 2006 contemplado uma verba de 22 milhões de US\$ para o combate à epidemia, a ser gerida pelo INLS. De igual modo, os doadores aumentaram a sua contribuição, na medida em que Angola se tornou elegível para parcerias de saúde global, sendo que o Fundo Global para o SIDA, Tuberculose e Malária vai contribuir com 90 milhões de US\$ na sua componente VIH-SIDA até 2010 e o Banco Mundial irá intervir no âmbito do seu quadro de assistência conhecido por HAMSET com uma verba a rondar os 21 milhões de US\$. As instituições envolvidas trabalham com 3 grandes objectivos: a gestão; a promoção da saúde e prevenção; o tratamento, cuidado e apoio.

Contudo, e segundo António Coelho, da Rede Angolana das Organizações de Serviços de Sida (ANASO), é preciso que as estruturas que foram criadas funcionem, no caso a Comissão Nacional de Luta contra o Sida.

O governo tem estado a liderar todo este processo, o Presidente da República coordena uma comissão nacional, infelizmente também já é do conhecimento público que a comissão nacional não funciona, o governo tem estado a fazer um esforço, o Presidente da República também tem estado a fazer um esforço, mas infelizmente a gente cria instituições e as instituições não funcionam.⁶⁰

Por se tratar de uma área politicamente pacífica, o combate ao VIH-SIDA poderá eventualmente constituir um caso de sucesso na parceria estratégica entre Governo, Comunidade Doadora e OSC, com mais probabilidades de eficácia e eficiência na articulação com a realidade provincial, em especial as províncias fronteiriças que têm registado taxas de prevalência mais elevadas do que a média nacional, como por exemplo Cunene e Uíge, atingindo 9.12% e 4.8% respectivamente⁶¹.

Dado o crescimento significativo dos montantes envolvidos no combate contra o VIH-SIDA, será de todo importante promover e apoiar mecanismos de prestação de contas dos fundos nacionais e internacionais, num exemplo de transparência e eficiente aplicação de recursos numa área de forte articulação entre Comunidade Doadora, Estado e OSC.

⁵⁹ Ver artigo de Mendonça "UNICEF supported outreach activist, Amavel, conducts an HIV/AIDS awareness session in the market place targeting young boys", in UNICEF Angola/2005 [http://www.unicef.org/angola/hiv_aids.html]

⁶⁰ In artigo "Desaparece rosto do combate contra a SIDA em Angola" (Multipress, Voz da América, Visão Angola, 31/07/2007) [http://www.multipress.info/ver.cfm?m_id=22946]

⁶¹ Ver Artigo de Pirozzi "UNICEF promotes the use of condoms as an HIV/AIDS prevention method" in UNICEF Angola/2003. [http://www.unicef.org/angola/hiv_aids.html]

4.2.2 – Igualdade do Género e Capacitação das Mulheres

Angola ocupa a posição 122 (de 136) do índice de desenvolvimento ajustado ao género⁶². As desigualdades de género em Angola continuam acentuadas, não obstante as mulheres representarem uma das principais fontes de rendimento dos agregados familiares angolanos. A alternativa é, muitas vezes, o sector informal, onde domina a insegurança e a precariedade a todos os níveis. A mulher angolana encontra inúmeras barreiras para se integrar no mercado de trabalho formal, para se qualificar e para ascender sócio-profissionalmente.

Para além de condicionantes histórico-culturais, a desigualdade de género deve-se aos vários constrangimentos provocados por uma longa guerra civil, pelo movimento migratório rumo às cidades (que não cessou com o fim da guerra), pela instabilidade provocada pela liberalização económica dos anos 90 e a falta de mecanismos de protecção do género face a todas as transformações sociais ocorridas⁶³.

Nas palavras do jornalista A Mendes,

Ainda é grande o número de mulheres que andam pelas ruas em busca do «pão nosso de cada dia», para garantir aos filhos pelo menos uma refeição já que os pais não trabalham ou ganham muito pouco. São chamadas «zungueiras», com um dia-a-dia comum, saem todos os dias de casa às 5 ou as 6 da manhã e só regressam ao fim do dia com uns míseros tostões, são mulheres que lutam e que não vêem dias melhores, apenas a esperança de um dia chegar. (...) São muitos os problemas que enfrentam as mulheres para alimentar os seus filhos que na maior parte das vezes as deixa à margem de tudo até mesmo sem forças para reivindicar os seus direitos, os mais elementares.⁶⁴

Estruturalmente, um dos principais sectores capazes de alterar o quadro de desigualdade do género será obviamente a educação. A este nível, as desigualdades de género continuam acentuadas, sendo que a discrepância da taxas de alfabetização para de adultos é de 82,9%-Homens e 54,2%-Mulheres. Esta situação acaba naturalmente por se traduzir em discrepâncias ao nível do rendimento médio auferido por Homens e Mulheres (2.706\$US e 1.670\$US, respectivamente), pela ocupação de cargos no sector formal do mercado de trabalho (com as mulheres a representarem cerca de 70% da força de trabalho do sector informal) e ao nível da participação política (continuando a constituir uma minoria na ocupação dos cargos públicos)⁶⁵.

A situação da desigualdade de género nas províncias é ainda mais acentuada dadas as características culturais ligadas ao trabalho agrícola (sendo as mulheres que tradicionalmente trabalham a terra⁶⁶) e ao deficit de infra-estruturas sociais. A implementação por parte do Ministério da Educação do *Plano de Acção de Educação para*

⁶² Ver Relatório de Desenvolvimento Humano 2006, *A água para lá da escassez: poder, pobreza e a crise mundial da água* (New York: PNUD, 2006).

⁶³ Ver Pereira, Aline, “Género e Desenvolvimento em Angola”, in Vidal, Nuno e Pinto de Andrade, Justino, *O Processo de transição para o multipartidarismo em Angola* (Lisboa e Luanda: Firmamento, Universidade de Coimbra e Universidade Católica de Angola, 2006), pp. 241-258; também Relatório de Desenvolvimento Humano 2006, *A água para lá da escassez: poder, pobreza e a crise mundial da água* (New York: PNUD, 2006).

⁶⁴ In artigo de A. Mendes, “Mulher Africana ainda carrega o fardo do sub-desenvolvimento” (Multipress, Voz da América, Visão Angola, 31/07/2007) [http://www.multipress.info/ver.cfm?m_id=22948].

⁶⁵ Ver Pereira, Aline, “Género e Desenvolvimento em Angola”, in Vidal, Nuno e Pinto de Andrade, Justino, *O Processo de transição para o multipartidarismo em Angola* (Lisboa e Luanda: Firmamento, Universidade de Coimbra e Universidade Católica de Angola, 2006), pp. 241-258.

⁶⁶ Ver *Angola, A mulher e o Desenvolvimento Rural*, Doc. De trabalho nº20 (Luanda: Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural & Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação, Março de 2004).

Todos, 2001-2015 e do Programa Nacional do Género têm dado alguns sinais positivos, a par das actividades do Ministério da Família e Promoção da Mulher, que se tem esforçado por implementar alguns projectos nas províncias, como os Centros de Formação Profissional para Mulheres e a constituição de uma base de dados sobre género⁶⁷.

A informação estatística é essencial não só ao processo de monitoria da redução da desigualdade de género, como também de fundamentação do planeamento e tomada de decisão política. Esta necessidade voltou a ser recentemente reforçada num seminário sobre estatística no género, tendo os participantes (governamentais e da sociedade civil) sublinhado que as áreas da educação, saúde, agricultura, emprego, violência do género e participação na tomada de decisão, são as que deverão merecer atenção imediata para a recolha dos dados estatísticos de género⁶⁸.

Da conferência sobre “Participação das Mulheres Angolanas na Política” realizada em Outubro de 2006, saíram algumas recomendações importantes, nomeadamente no que se refere ao estabelecimento de uma agenda comum entre organizações governamentais e não governamentais nacionais e internacionais. Para este efeito, referiu-se a necessidade de criar mais canais e estruturas de diálogo com ONGs e outras organizações da Sociedade Civil envolvidas em actividades relacionadas com questões de género. Recomendou-se ainda a necessidade do governo formular e adoptar políticas que contribuam efectivamente para um maior equilíbrio entre homens e mulheres nas estruturas governamentais, estatais, económicas e nos processos de reconstrução e reconciliação nacional⁶⁹.

5 – Estratégias e áreas prioritárias de intervenção para o programa de DH, Democracia, Género e VIH-SIDA

5.1 – Grandes Linhas de Orientação Estratégica a Médio-Longo Prazo

5.1.1 – Capacitação e Formação;

5.1.2 – Pesquisa, Investigação e Divulgação;

5.1.3 – Definição de princípios de acção estratégica geral, de curto, médio e longo prazo, respeitadora dos Direitos Humanos (*Human Rights Based Approach*), com referência específica ao equilíbrio no género e à necessidade de transparência e *accountability* no âmbito dos DH de terceira geração;

5.1.4 – Necessidade de articulação entre diferentes instituições e organizações a trabalhar na mesma área - Governo e Organizações da Sociedade Civil (nacionais e internacionais),

⁶⁷ Ver *Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, relatório de progresso 2005* (Luanda: Governo de Angola e PNUD, 2005).

⁶⁸ Ver artigos “Solicitada maior intervenção das instituições laborais em questões de género”, Angola Press, Luanda, 20/07/2007; “Governante defende criação de base de dados estatísticos sobre o género”, Angola Press, Luanda, 20/07/2007. [<http://www.angolapress-angop.ao/noticia.asp?ID=547019>]

⁶⁹ Ver *Conference Report – “Participation of the Angolan Woman in Politics”*, Luanda: 17/18/19 October 2006, p. 4.

Comunidade Doadora, Organizações Internacionais Intergovernamentais – para uma mais eficaz e eficiente acção concertada (**mas salvaguardando a capacidade crítica e politicamente independente das OSC**);

5.1.5 – Inclusão em todos os programas da necessidade de ter uma perspectiva de interligação entre as diversas dimensões espaciais da realidade político-administrativa: comunal, municipal, provincial, nacional, regional (SADC e UA), internacional (ONU, EU, Comunidade Doadora).

5.1.6 – **Inclusão em todos os programas e projectos do princípio da transparência e boa governação na gestão de fundos comuns/públicos.** Os princípios de boa governação e transparência não devem somente ser exigidos às autoridades governamentais e estatais, mas igualmente a todos os actores da sociedade civil (organizações não governamentais nacionais e internacionais a actuarem em Angola), que devem a começar a aplicar em si mesmos e na gestão dos seus fundos aquilo que exigem ao Estado – boa gestão e transparência. **Existem vários relatos de falta de transparência e de má gestão de fundos (desvios de verbas e actos menos claros ao nível da gestão), inclusive das organizações não governamentais internacionais (com muito mais responsabilidades a este nível do que as nacionais, uma vez que supostamente se encontram mais capacitadas com mecanismos de controlo da gestão).** Este tipo de acusações por vezes não muito específicas, acaba por lançar o manto de suspeição sobre muitas organizações de forma generalizada, só podendo ser combatido através de contas claras e auditorias externas regulares e rigorosas. De igual modo, a aura de justiça e moralidade que é pregada por muitas organizações internacionais fica em muito comprometida com o tipo de tratamento laboral que é dado a muitos dos seus funcionários nacionais, que se vêem muitas vezes sujeitos a tratamento que desprezita os seus direitos laborais e a várias formas de abuso e coerção, não possuindo conhecimento e meios para recorrer aos mecanismos de defesa laboral que os protejam. Os relatos sobre este tipo de relações são inúmeros e devem dar origem a um processo de consciencialização por parte das organizações internacionais a actuarem em Angola para uma mais justa relação laboral com os seus trabalhadores nacionais.

Ao nível das estratégias de intervenção é preciso que as ONG Internacionais, Comunidade Doadora e Organizações Internacionais Governamentais em Angola tenham consciência da sua quota-parte de responsabilidade nas fragilidades das OSC angolanas dedicadas aos DH (*c.f. supra*). Terão de mudar de atitude e o tipo de relação que vêm mantendo com as OSC angolanas, se querem realmente ajudar à criação de uma sociedade civil autónoma e auto-sustentada. Tal como referido, o envolvimento de parceiros externos projecto-a-projecto no curto prazo, as relações preferenciais que muitos mantêm com parceiros internos e a imposição das suas próprias agendas determinadas internacionalmente, fragmentam mais do que unem as OSC angolanas. Falta a definição de princípios de acção estratégica de médio e longo prazo.

A estratégia de acção terá de ser alargada, conjunta, ligando activistas nacionais e internacionais na defesa dos mesmos princípios e objectivos. Passará, antes de mais, por uma articulação entre as nacionais (eventualmente facilitada pelas internacionais), por uma articulação entre as internacionais, pela articulação entre nacionais e internacionais e, finalmente, pela articulação entre nacionais, internacionais e governamentais-Estaduais.

As internacionais têm igualmente de assumir uma postura mais assertiva e frontal de luta pela defesa da efectiva implementação dos DH junto do governo angolano, sem temerem represálias, não se escudando no facto de não serem nacionais para ficarem na sombra a incitar as

nacionais. Os DH são por definição Universais e inerentes à condição humana e como tal a sua defesa não é prerrogativa principal dos nacionais, ainda para mais sabendo que as organizações internacionais andam há vários anos a pregar isto mesmo e possuem uma maior capacidade de *lobby* e mobilização junto das organizações internacionais governamentais sedeadas no Ocidente.

Em resumo, seria importante uma estratégia de acção conjunta entre organizações nacionais, internacionais com três passos essenciais:

- a) Formulação de uma política de intervenção concertada e integrada por parte das ONG nacionais e possivelmente outras OSC angolanas, com base em princípios mínimos de entendimento que facilitem a acção conjunta nas respectivas áreas de intervenção⁷⁰;**
- b) Formulação de uma política de intervenção concertada e integrada por parte das ONG Internacionais, Comunidade Doadora e Organizações Internacionais Governamentais em Angola;**
- c) Formulação de uma política de intervenção concertada e integrada por parte das ONG nacionais, ONG internacionais, Comunidade Doadora e Organizações Internacionais Governamentais em Angola, Doadores e OIG em Angola (a+b).**
- d) Articulação com as estruturas governamentais para uma mais eficaz acção nos domínios de intervenção (a+b+c+d)**

5.2 - Áreas específicas de intervenção

5.2.1 – Direitos Humanos e Construção da Democracia

5.2.1.1 - Mecanismos de Protecção dos Direitos Humanos. A prioridade ao nível da intervenção concreta terá de ser a criação de mecanismos de protecção dos DH, pois é aqui que reside o principal *handicap* dos DH em Angola. Há que ter em conta a necessidade de relacionar os mecanismos de protecção em várias dimensões, interligando o nível local, com o nacional, o regional e o internacional num sistema de protecção integrado.⁷¹ Primeiros passos neste sentido poderão ser dados com projectos concretos (e.g. centros de monitoria e intervenção de emergência para protecção de DH e de Defensores dos DH) que agreguem várias OSC nacionais, regionais e internacionais em questões concretas para que se possam começar a criar práticas de relacionamento.

5.2.1.2 - Pesquisa e Investigação. Não se poderão construir mecanismos de defesa dos DH minimamente eficazes se, antes de mais, não se conhecer a realidade sobre a qual se pretende actuar. Neste sentido, a pesquisa e a investigação são áreas prioritárias devendo constituir uma

⁷⁰ Ver a este respeito a entrevista de Luís Araújo em Vidal, Nuno, "O campo de minas da democracia angolana", in Minnie, Jeanette (coord.), *Do lado de fora das urnas: pré-condições para eleições na África Austral 2005/2006* (Windhoek: HiVOS, NiZA-Netherlands Institute for Southern Africa & MISA-Media Institute of Southern Africa, June 2007), pp. 63-64.

⁷¹ Sobre a ideia de um observatório/plataforma de acção de Direitos humanos, vide Motala, A., Vidal, N., Pigou, P. & Govender, V., 2005, *An Assessment of Human Rights Defender Initiatives in Southern Africa*, Instituto Holandês para a África Austral (NiZA), Amesterdão.

prioridade para fundamentar políticas de acção. Um passo basilar será o forte investimento num sistema de estatística eficaz, capaz de recolher, tratar, interpretar e fornecer dados básicos sobre a realidade Angolana. **O Instituto Nacional de Estatística deverá ser um alvo privilegiado na política de investimento na pesquisa e investigação, devendo ser articulado e envolvido em projectos de investigação e pesquisa académica, universitária (pública e privada), que em conjunto com as OSC forneçam a base para a formulação de intervenções devidamente fundamentadas. *Workshops*, conferências e publicações na área dos DH deverão ser igualmente alvo de apoios e projectos.**

5.2.1.3 - Capacitação e Reforma das Instituições do Estado. Dado que as instituições têm, regra geral, um grande deficit de conhecimento, capacidade e, em muitos casos, até falta de empenho para aderir aos princípios e padrões de DH, a criação de mecanismos concretos de protecção a nível nacional terá de passar pelo aperfeiçoamento do quadro legal, criação e/ou capacitação de instituições, procedimentos e actores que, no seio do aparelho de Estado, assegurem a promoção, o respeito e a protecção dos DH: Procurador-Geral da República e Provedor de Justiça (estruturas integradas desde o nível local ao central), Assembleia Nacional (9ª comissão - DH), Tribunais civis e militares, Polícia e outras forças de segurança e ordem pública; Ministério da Educação (planos escolares que incluam matérias de educação cívica e defesa dos DH). De modo geral, é necessário chamar a atenção para a necessidade de investimento público na reforma do sistema judicial (capacitação humana e material) e ter especial atenção à necessidade de apoiar projectos de monitoria do trabalho da polícia, de forma a melhor aproximar esta instituição dos cidadãos.

Em todas estas instituições há que inculcar na sua filosofia geral de acção uma abordagem de base (de princípio) que seja, antes de tudo, respeitadora dos Direitos Humanos (*Human Rights Based Approach*) e contenha a perspectiva do equilíbrio no género e a necessidade de transparência e *accountability* como veículo necessário a respeito pelos DH de terceira geração.

5.2.1.4 - Capacitação e formação das Organizações da Sociedade Civil que, na maior parte dos casos, são débeis em termos de conhecimento e capacidade de defesa dos DH (incluindo *media* públicos e privados). A sua mais intensa articulação com as suas congéneres regionais e com as estruturas regionais de defesa dos DH (UA e SADC) será um passo importante para que se tornem mais capazes e eficazes na defesa dos DH, com novos métodos e mecanismos de defesa. É de igual modo importante estreitarem as suas relações e articularem-se directamente com os organismos de defesa dos DH da ONU e da UE, devendo neste âmbito limitar a sua dependência em relação a ONG internacionais a actuarem em Angola que, não raras vezes, querem chamar a si o papel de intermediários entre as OSC nacionais e as Organizações Intergovernamentais Internacionais mais influentes nesta matéria – ONU e UE.

5.2.1.5 - Capacitação e formação dos Partidos Políticos na área dos DH. Na sua esmagadora maioria, os partidos políticos encontram-se numa situação bastante mais débil e deficitária do que a generalidade das OSC no que concerne ao conhecimento e capacidade de defesa dos DH, devendo existir apoio à sua formação e capacitação para um mais eficaz desempenho nesta área. Aqui fará todo o sentido existir uma maior articulação entre OSC (incluindo organizações nacionais e internacionais a actuar em Angola) e partidos, na medida em que algumas daquelas organizações estarão em posição privilegiada para conceder formação de base na área de DH aos partidos políticos. O argumento por vezes utilizado da necessidade de separação entre partidos e OSC não colhe aqui qualquer fundamento.

5.2.2 – Género e VIH-SIDA

As linhas mestras de actuação referidas para os DH em geral, deverão ser aplicadas às questões específicas do equilíbrio no género e do combate ao VIH-SIDA, nomeadamente quanto aos seguintes aspectos:

5.2.2.1 - Incremento do diálogo (sem perder capacidade e autonomia crítica) com os organismos e instituições do Estado, como forma de tornar mais eficazes as instituições criadas para a defesa do equilíbrio no género e combate ao VIH-SIDA;

5.2.2.2 - Inserir em todos os projectos a perspectiva do equilíbrio no género;

5.2.2.3 - Promover e apoiar projectos ligados à prestação de contas dos fundos disponibilizados pelo Estado e pela comunidade doadora no combate ao VIH/SIDA e das instituições que trabalham com equilíbrio no género. Tratando-se de áreas politicamente pacíficas, poderão ser um vector de penetração de uma campanha geral de transparência, que se estenda progressivamente a todas as instituições do Estado e à gestão do bem público em geral;

5.2.2.4 - Apoiar a articulação eficiente das organizações da sociedade civil e das instituições do Estado nos sistemas regionais e internacionais de defesa do equilíbrio no género e combate ao VIH-SIDA;

5.2.2.5 - Apoiar e promover a criação de centros ou parcerias (entre OSC, Universidades e instituições do Estado) de pesquisa e advocacia sobre género e políticas de combate ao VIH/SIDA;

5.2.2.6 - Promover e apoiar conferências e workshops sobre a importância do equilíbrio no género e sobre a evolução do combate ao VIH-SIDA (monitoria e advocacia), incentivando as organizações parceiras e as instituições do Estado a criar políticas de respeito e promoção do equilíbrio no género e a uma mais eficiente e eficaz acção no combate ao VIH-SIDA;

5.2.2.7 - Apoiar iniciativas de terapia ocupacional para seropositivos, numa perspectiva de combate à discriminação, pobreza e promoção da inclusão social;

5.2.2.8 - Promover acções de descentralização do Plano Nacional de Luta contra o VIH/SIDA e do equilíbrio do género, com monitoria e advocacia a nível provincial, municipal e comunal.